



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6532/2022

A Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2022.00128564, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 7926/2021, à partir de 13/05/2022, referente à designação de VIVIANE DUARTE COUTO DE CRISTO, para exercer a função de Conciliadora Remunerada junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Cível e da Família do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 19 de maio de 2022.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos